



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI  
Av. Goiás esq. com a Paraná s/n, Setor Três Poderes - CEP: 76.650-000  
Fone/Fax: (62) 3396-1177 / 3396-1267 E-mail: prefeituraitaguari@uol.com.br  
Lei de Criação 10.400 de 30/12/1987. CNPJ 24.850.109/0001-86

DECRETO Nº 019-A/2013.

ITAGUARÍ, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Dispensa o atual membro do Conselho Municipal de Previdência e nomeia um novo membro do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Previdência Social de Itaguari - FUNPRI e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 0224/2012, que reformulou o Fundo de Previdência Social de Itaguari - FUNPRI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica dispensado, a partir de 01/01/2013 o Sra. **FERNANDA MOREIRA FERREIRA**, da função de membro representante do Poder Legislativo, nomeada para substituí-lo o Sr. **TULIO MARQUES ROMANO BORGES**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARÍ**, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2013.

<b>DECLARO</b> , que publiquei arqueei e registrei uma via do presente
Itaguari-GO <u>06 / 02 / 2013</u>

Ass Responsável

  
**Agnaldo Divino Gonzaga**  
Prefeito Municipal